



**DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2020.
DE: 14 DE ABRIL DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-
MT, EXERCÍCIO DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr.º VANILDO BORTO FAURO, Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de São Pedro da Cipa-MT, aprova este ATO e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º- Fica APROVADA AS CONTAS ANUAIS APRESENTADA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, EXERCICIO 2018, observadas as recomendações feitas ao Poder Executivo no Parecer daquele ente fiscalizador.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 14 de Abril 2020

VANILDO BORTO FAURO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT